



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Espírito Santo*  
*Presidência*

**PORTARIA Nº 328 DE 14 DE JULHO DE 2020.**

**Nomear membros para a Comissão de Direitos e Prerrogativas**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear os advogados, **CARLOS LÁZARO MOREIRA PEREIRA**, com inscrição na OAB/ES sob o nº. 28.520, **CINTHYA BASTOS POLASTRELI**, com inscrição na OAB/ES sob o nº. 29.169, **GLENIO PUZIOL GIUBERTI**, com inscrição na OAB/ES sob o nº. 19.835, **RENATO DE SOUZA DIVINO**, com inscrição na OAB/ES sob o nº. 19.597, **SHARLENE MARIA DE FATIMA AMARO FERNANDES AZARIAS**, com inscrição na OAB/ES sob o nº. 21.462 e **SUIANE VENTURIN COSTA**, com inscrição na OAB/ES sob o nº. 24.332, como membros da Comissão de Direitos e Prerrogativas, constituída pela Portaria nº 96 de 28 de fevereiro de 2020, condicionada à presença dos nomeados à data de posse, qual seja, 17 de julho de 2020, às 17:00 horas, com a palestra de recepção dos nomeados a ser proferida pelo Dr. Marcus Vinicius Furtado Coêlho que abordará o tema "A Importância das Comissões no Sistema OAB".

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**  
Presidente da OAB/ES